

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

ARRENDADOR: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ARRENDATÁRIO: _____

NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____

PROFISSÃO: _____

CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto o arrendamento do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: _____

Ano de Fabricação: _____

Ano Modelo: _____

Placa: _____

Renavam: _____

Cor: _____

Chassi: _____

CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

2.1 O prazo de arrendamento é de _____ (_____) meses, com início na data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor mensal do arrendamento será de R\$ _____.

3.2 O pagamento deverá ser efetuado até o dia ____ de cada mês, na conta corrente do Arrendador

ou conforme outro meio acordado.

CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ARRENDADOR

- 4.1 Entregar o veículo em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- 4.2 Fornecer a documentação necessária para a circulação do veículo.
- 4.3 Responsabilizar-se pelos encargos e tributos incidentes sobre a propriedade do veículo.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO ARRENDATÁRIO

- 5.1 Utilizar o veículo exclusivamente para os fins acordados entre as partes.
- 5.2 Manter o veículo em bom estado de conservação e uso, realizando as manutenções necessárias.
- 5.3 Informar imediatamente o Arrendador sobre qualquer avaria, sinistro ou necessidade de reparo.
- 5.4 Não ceder, transferir ou subarrendar o veículo sem autorização prévia e por escrito do Arrendador.
- 5.5 Responsabilizar-se por multas, infrações e demais penalidades decorrentes do uso do veículo durante o período de arrendamento.

CLÁUSULA 6ª - DO SEGURO

- 6.1 O veículo estará coberto por apólice de seguro contratada pelo Arrendador.
- 6.2 Em caso de sinistro, as partes deverão comunicar imediatamente a seguradora e entre si.

CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

- 7.1 O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 7.2 O não pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 15 (quinze) dias ensejará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.3 Em caso de rescisão, o Arrendatário deverá devolver o veículo nas mesmas condições em que o recebeu, salvo desgaste natural pelo uso correto.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES

- 8.1 O atraso no pagamento do valor do arrendamento acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, além de juros de 1% (um por cento) ao mês.
- 8.2 O descumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato sujeitará a parte infratora às penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. Nome: _____ CPF: _____
Assinatura: _____

Fonte original deste documento:

<https://documentos-jus.com/contrato-de-arrendamento-de-veiculo/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-jus.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.